

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO 2025

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Farmácia

A coordenadora do projeto Rozângela Magalhães Manfrini da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 18 vaga(s) de discente curricular de graduação dos cursos de Farmácia, Licenciatura em Pedagogia e curso de Letras.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Farmácia da UFJF;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFJF;
- c) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Letras da UFJF;
- d) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- e) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- f) Enviar o Histórico Escolar atualizado para o e-mail magalhaes.manfrini@ufjf.br, colocando no assunto do e-mail: Histórico para seleção da extensão.

II. Resumo do projeto: JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO 2025

O presente projeto é uma parceria entre a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Juiz de Fora e a Universidade Federal de Juiz de Fora, visando contribuir no cuidado e atenção com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município de Juiz de Fora. De acordo com a legislação brasileira, o acolhimento institucional é uma medida aplicada nas situações em que a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes estão em risco. São vários os motivos que levam as crianças e adolescentes a serem encaminhadas para as casas de acolhimento, também conhecidos como “abrigos”: orfandade, entrega voluntária, violência física e/ou psicológica, abuso sexual, exploração sexual, trabalho infantil, abandono e negligência. Baseado no cuidado, atenção e na metodologia da Disciplina Positiva, os alunos dos Cursos de Farmácia, Licenciatura em Pedagogia e Letras da UFJF irão através de encontros periódicos com os cuidadores (educadores) das casas de acolhimento e as crianças/adolescentes, auxiliar no gerenciamento dos medicamentos e cuidados básicos com a saúde, bem como, apoiar o reforço escolar dessas crianças e adolescentes (alfabetização e educação básica).

III. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho) pelos alunos do curso de Farmácia da UFJF:

- a) Visitar a Casa de Acolhimento para conhecer a realidade das crianças e adolescentes que serão atendidos.
- b) Fazer o levantamento e pesquisar as informações dos medicamentos utilizados na Casa de Acolhimento.
- c) Auxiliar na organização e gerenciamento dos medicamentos utilizados na Casa de Acolhimento.

- d) Orientar os cuidadores/educadores repassando sobre os medicamentos utilizados na Casa de Acolhimento e dialogar com os acolhidos sobre os cuidados básicos de saúde.
- e) Realizar reuniões com a equipe do projeto para troca de experiências sobre o andamento do projeto, os planejamentos executados e a se realizar, bem como sanar as dificuldades que possam surgir.

IV. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho) pelos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia e curso de Letras da UFJF:

- a) Visitar a Casa de Acolhimento para conhecer a realidade das crianças e adolescentes que serão atendidos.
- b) Fazer o levantamento da série escolar e as demandas existentes sobre a alfabetização, além de demandas sobre matemática e português das crianças e adolescentes da Casa de Acolhimento.
- c) Atuar no reforço escolar voltado para educação básica de matemática e português dentro da Casa de Acolhimento.
- d) Realizar reuniões com a equipe do projeto para troca de experiências sobre o andamento do projeto, os planejamentos executados e a se realizar, bem como sanar as dificuldades que possam surgir.

VI. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes.

VII. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 - Entrevista
- 2 - Avaliação do Histórico Escolar
- 3 - Disponibilidade do aluno

VIII. Da Inscrição

DATA: de 12 de março a 20 de março de 2025

HORÁRIO: de 7 às 18h

LOCAL: www2.ufjf.br/farmacia

IX. Da Seleção

DATA: 21 de março de 2025

HORÁRIO: às 9:30h

LOCAL: A seleção será on-line pelo meet. Após a investigação do envio do histórico, o link da reunião será enviado no dia 21 de março às 8:30h.

X. Da Divulgação do Resultado

DATA: dia 24 de março de 2025

HORÁRIO: até às 17h

LOCAL: www2.ufjf.br/farmacia

Juiz de Fora, 11 de março de 2025.

ROZÂNGELA MAGALHÃES MANFRINI

1910930

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rozangela Magalhaes Manfrini, Professor(a)**, em 11/03/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2285154** e o código CRC **DABB3396**.